LEI Nº 1.132/07

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Estrada Vicinal "JOSÉ EVANGELISTA NETO" (JUCA FAGUNDES), a estrada localizada no Distrito de Campos de Cunha, neste município, que interliga a Vila da Bocaina ao Bairro da Capitinga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 20 de setembro de 2007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado por Editais, na data supra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO